

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça da Graça, S/N – Ed. Elias Ximenes do Prado
CEP: 64.200-305 Telefone: (86) 3322-3734
PARNAÍBA - PIAUÍ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2022

Normatiza, em caráter excepcional, à realização das Sessões Ordinárias, das Sessões Solenes e das Audiências Públicas na Câmara Municipal de Parnaíba, nos meses de agosto e setembro do ano de 2022, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, em colegiado, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 102, § 1º, de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO à proximidade das eleições do ano de 2022 para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Brasil e, ainda, para o Senado Federal, Câmara Federal, Governador do estado e Deputados Estaduais;

CONSIDERANDO que as campanhas eleitorais já começaram oficialmente, conforme Calendário das Eleições/2022 divulgado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE/PI) e, assim sendo, a maioria dos Vereadores estão atuando de forma assídua nas campanhas de seus apoiados, além do fato de uma Vereadora ser candidata à Câmara Federal;

CONSIDERANDO, ainda, requerimento subscrito por parlamentares desta Casa Legislativa, no qual requereram a Mesa Diretora à alteração do horário das Sessões Ordinárias, em caráter excepcional, até a realização do pleito eleitoral deste ano; e

CONSIDERANDO, por fim, que compete a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba, na forma regimental, disciplinar os trabalhos legislativos,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Parnaíba realizará, nos meses de agosto e setembro de 2022, no horário de 10h às 12h (meio dia), nos dias de segundas e terças-feiras, para deliberação das proposições legislativas incluídas na *Ordem do Dia*.

§ 1º As Sessões Ordinárias continuarão sendo realizadas na modalidade híbrida (presencial e virtual), sendo facultado ao Vereador escolher a sua forma de participação.

§ 2º As deliberações das proposições legislativas constantes na pauta da referida Sessão Ordinária obedecerão, sempre que possível, as normas orgânicas e regimentais.

1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça da Graça, S/N – Ed. Elias Ximenes do Prado
CEP: 64.200-305 Telefone: (86) 3322-3734
PARNAÍBA - PIAUÍ

§ 3º Poderá haver prorrogação dos trabalhos legislativos, com a devida anuência do Plenário.

Art. 2º Aos Vereadores é facultado apenas a escolha da modalidade de participação nas Sessões Ordinárias híbridas, seja presencial ou virtual, sendo obrigatória o registro de sua presença na forma regimental.

Parágrafo único. Eventual ausência do Vereador na Sessão Ordinária deverá ser devidamente justificada.

Art. 3º As Sessões Solenes e Audiências Públicas poderão ser realizadas nos dias de quartas e quintas-feiras, no horário de 10h a 12h (meio dia) e de 18h30 a 20h30, e, nas sextas-feiras, somente no horário de 10h a 12h (meio dia), observando as disposições regimentais.

Art. 4º Os casos omissos serão deliberados pela Presidência da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os seus efeitos legais, com a devida publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 04 de agosto de 2022.

Ver. CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA
1ª Secretária

Ed Carlos Gouveia da Silva
Ver. ED CARLOS GOUVEIA DA SILVA
2ª Secretário

2



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE EMPENHO Nº 002015/2022

REFERÊNCIA: Serviços de limpeza pós pintura da CÂMARA MUNICIPAL e a empresa - CDKLEAM INOVAÇÃOEM LIMPEZA LTDA-ME;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) CDKLEAM INOVAÇÃOEM LIMPEZA LTDA-ME; - CNPJ Nº 17.308.309/0001-46;
OBJETO: Serviços de limpeza pós pintura do prédio da Câmara Municipal de Parnaíba-PI,
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 013/2022; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;
VALOR GLOBAL: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0001;
VIGÊNCIA: 02 de agosto a 04 de agosto de 2022;
DATA DO EMPENHO: 02/08/2022.

PRECISA SAIR DE CASA?

USE
MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA